



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 08/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 05 de Abril de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:00 horas

APROVADA EM: 05 de Abril de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÕES:-----

- Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, para manifestar o seu descontentamento por não ter sido informada sobre a realização da Festa da Filhó e do Programa das Comemorações do Vinte Cinco de Abril, actividades organizadas pela Autarquia, pelo que gostaria de futuramente ser informada atempadamente de todas as actividades a serem desenvolvidas pelo Município.---

- Pelo Senhor Presidente foi esclarecido que tal se deveu a um lapso e por de momento se estar a programar uma série de actividades por parte do Município.

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- HANS MARTIN VETTER - Construção de armazém agrícola e cavalariças - Monte Velho - Aljezur.-----

- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação -Vale da Telha - Sector M - Lote noventa e sete - Aljezur.-----

- ETELVINA LOPES CARDOSO LUZ - Construção de habitação - Vilarinha - Bordeira.-

- ARMINDO SANTOS ALMEIDA - Construção de habitação - Vale da Telha - Sector D - Lote cento e trinta e três - Aljezur.-----

- STEPHEN JOHN SMIT - Reconstrução de arrumos - Monte Coelho - Aljezur.-----

- VÍTOR MANUEL GUERREIRO DA SILVA - Construção de habitação - Rua 25 de Abril, cento e dezanove - Odeceixe.-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Março de dois mil e cinco.-----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

PORTARIA número duzentos e sessenta barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e quatro, de dezassete de Março, que estabelece as normas de emissão de certificados de aptidão profissional, designados por CAP, e as condições de homologação de cursos de formação profissional de pintor da construção civil e estucador.-----

PORTARIA número duzentos e sessenta e três barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, das Cidades Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, da Agricultura, Pescas e Florestas e do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e quatro, de dezassete de Março, que fixa novas regras para o cálculo da altura de chaminés e define as situações em que devem para esse efeito ser realizados estudos de poluentes atmosféricos.-----

PORTARIA número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e cinco, do Ministério das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e quatro, de dezassete de Março, que determina a comparticipação de encargos com transporte escolar de alunos do terceiro ciclo no ano de dois mil e quatro.-----

PORTARIA número duzentos e sessenta e seis barra dois mil e cinco, do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e quatro, de dezassete de Março, que determina que até ao próximo dia vinte e dois de Março de dois mil e cinco

podem ser apresentadas candidaturas para a concessão de prémios, fixos individuais.-----

PORTARIA número trezentos e onze barra dois mil e cinco, do Ministério da Segurança social, da Família e da Criança, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número cinquenta e oito, de vinte e três de Março, que altera a Portaria número mil e trinta e nove barra dois mil e um, de vinte e sete de Agosto, que estabelece normas relativas ao envio por correio electrónico da declaração da declaração de remunerações que os contribuintes estão obrigados a entregar nos serviços competentes do sistema de solidariedade e segurança social.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Abril de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta euros e catorze cêntimos.-----

PONTO TRÊS PONTO DOIS - SEXTA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E QUINTA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a sexta Modificação ao Orçamento e quinta Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Janeiro de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** - Foi apresentado o ofício número quarenta e oito datado de dois de Fevereiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - GRACINDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.-----

Comprador - FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO.-----

Prédio - Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e seis - Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e sete, inscrito na matriz sob o artigo U - 5398, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE OURIQUE:** - Foi apresentado o ofício número cinquenta e um, datado de três de Fevereiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor - HENRIQUE MANUEL PAQUETE E MULHER MARIA DOS ANJOS PARREIRA PAQUETE.-----

Comprador - ANTÓNIO VASCO MACHADO DE ASSIS E OUTROS.-----

Prédio - Prédio Urbano, sito na Rua do Bairro Social, número dezoito, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil setecentos e vinte e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 5898, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – ANTÓNIO JOSÉ DA ROSA PACHECO DE OLIVEIRA E OUTROS.

Comprador – JOSÉ FRANCISCO E OUTROS.

Prédio – Prédio Urbano, sito na Urbanização dos Malhadais, Segunda Fase, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e quinze, inscrito na matriz sob o artigo 1054, adquirido pelo preço de oitenta e nove mil setecentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e três, datado de quatro de Fevereiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – VERISSALA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA.

Comprador – DIOGO JOSÉ FRADE DE SOUSA GONÇALVES LOPES E CARLA SOFIA BORGES LOPES.

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra D, destinada a habitação, sita em Palmeirinha do Picão, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e sete, da freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo oito mil oitocentos e oitenta e nove [provisório], adquirido pelo preço de cento e vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE PROENÇA-A-NOVA:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e três, datado de quatro de Fevereiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – VERISSALA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA.

Comprador – MANUEL ALEXANDRE CARRILHO RODRIGUES PIRES.

Prédio – Fracção Autónoma, designada por Letra F, constituído em regime de propriedade horizontal, sita na freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo oito mil oitocentos e oitenta e nove, adquirido pelo preço de cento e vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE MONTIJO:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e quatro, datado de nove de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES GARRIDO.

Comprador – CELSO MANUEL BATISTA MARTINHO E MARIA ZÉLIA CHAVES GONÇALVES.

Prédio – Prédio urbano, destinado a construção urbana, sita na Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5492, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número dezoito, datado de nove de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do

corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO ALTO DA BARRADA, LIMITADA. -----

Comprador – ANA MARIA DE CASTRO CORREIA. -----

Prédio – Prédio urbano, destinado a construção urbana, designado pelo lote vinte e nove, sito na Urbanização do Alto da Barrada, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e quarenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 8163, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – LÚCAS, INVESTIMENTOS URBANOS, LIMITADA. -----

Comprador – ANA MARIA CORDES CABEDO AMADO. -----

Prédio – Fracção autónoma, constituída em propriedade horizontal, destinada a habitação, designado pela letra G, composta por Edifício Dois, correspondente ao rés do chão, T-zero, sito no Sitio do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 1155, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

Prédio – Fracção autónoma, constituída em propriedade horizontal, destinada a habitação, designado pela letra H, composta por Edifício Dois, correspondente ao rés do chão, T-zero, sito no Sitio do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 1155, adquirido pelo preço de setenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e quatro, datado de nove de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – GERHARD HERMANN MARX. -----

Comprador – JOACHIM FRANZ LODERER. -----

Prédio – Prédio misto, sito no Barranco da Vaca, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e quarenta e nove, inscrito na matriz rústica sob o artigo 51, secção AV, e a parte urbana sob os artigos 8611 e 8690, adquirido pelo preço de cinquenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ANTÓNIO JOAQUIM COELHO MOURÃO. -----

Comprador – ALBERT ROBERT DAWSON E MULHER DINAH MARGARET DAWSON.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote setenta – Sector L, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e sessenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 8248, adquirido pelo preço de cento e cinquenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – PEDRO MANUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO E MULHER MARIA JOÃO CAMPOS DE LIMA GONÇALVES DAMÁSIO FIGUEIREDO. -----

Comprador – ROGER STUART POPE E OUTROS. -----

Prédio – Prédio urbano, destinado a habitação, designado por Lote trinta e nove - Sector B, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e trinta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 8214, adquirido pelo preço duzentos e trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – JOÃO VICENTE TEIXEIRA E MULHER MARIA JANDIRA MATIAS DOS SANTOS TEIXEIRA. -----

Comprador – CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LIMITADA.-----

Prédio – Prédio urbano, destinado a habitação, designado por Lote duzentos e vinte - Sector E, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e setenta e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 4392, adquirido pelo preço trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MARIA VITÓRIA PACHECO DA COSTA MARREIROS E OUTROS.-----

Comprador – FRANCES ANNE FRY. -----

Prédio – Prédio urbano, destinado a habitação, sito em Corte Nova Pero Jacques, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e noventa e sete, inscrito na matriz sob o artigo 250, adquirido pelo preço duzentos e trinta e sete mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO:** – Foi apresentado o ofício número setenta e cinco, datado de dez de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – IRENE BEATRIZ DE SOUSA MOREIRA DE MESQUITA DINIS.-----

Comprador – PEDRO MIGUEL PEREIRA LOURENÇO.-----

Prédio – Prédio urbano, designado por Lote dezanove – Sector C, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 5954, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** – Foi apresentado o ofício número cento e três, datado de catorze de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MOVILOP IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA.-----

Comprador – MARISA ISABEL DIAS HENRIQUES.-----

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra D, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Rogil, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e oitenta, inscrito na matriz sob o artigo 8620, adquirido pelo preço de sessenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MOVILOP IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA.-----

Comprador – FERNANDO MIGUEL VITÓRIO DA ROSA E MULHER MARIA TERESA FONTINHAS MARIANO DA ROSA.-----

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra B, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua do Pôr do Sol, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois, inscrito na matriz sob o artigo P1105, adquirido pelo preço de cem mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **SÉTIMO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e um, datado de quinze de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MARIA DA LUZ BARBOSA RIBEIRO LAÇO E OUTROS.-----

Comprador – CRISTINA GONÇALVES BRANCO DE OLIVEIRA JARDIM E PEDRO NUNO PEREIRA DE CAMPOS FERREIRA.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por lote quatro – Sector A, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil setecentos e dezasseis, inscrito na matriz sob o artigo 2740, adquirido pelo preço de cento e dez mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **SÉTIMO CARTÓRIO NOTARIAL DE AVEIRO:** – Foi apresentado o ofício número oitenta e dois, datado de quinze de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MARIA LUISA PACHECO DA COSTA BRANCO.-----

Comprador – FERNANDO MANUEL MATOS LOPES.-----

Prédio – Prédio Rústico, sito em Chabouco, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 73, da Secção BL, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE ALMADA:** – Foi apresentado o ofício número sessenta e quatro, datado de quinze de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Janeiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – NORBERTO EDGAR FERREIRA NABAIS, NA QUALIDADE DE PROCURADOR DE ANDRÉ ANDANA GUERREIRO.-----

Comprador – NORBERTO EDGAR FERREIRA NABAIS.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por lote trinta e quatro – Sector L, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e noventa e um, inscrito na matriz sob o artigo P8955, adquirido pelo preço de vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTA MARIA DA FEIRA:** – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e sete, datado de dezassete de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

Vendedor – CARLOS LEANDRO E MELO, LIMITADA. -----

Comprador – AÍRES DA MOTA FRANCISCO. -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por lote dezassete – Sector I, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e sessenta e nove, inscrito na matriz sob o artigo 3957, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por lote dezoito – Sector I, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos setenta, inscrito na matriz sob o artigo 3958, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

– **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTRO**

MARIM: – Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro, datado de vinte e dois de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – LUÍS JORGE FIÚZA LOPES. -----

Comprador – MARIA ISABEL FRANCO NETO DE CARVALHO. -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote Quinze, sito na Loteamento Cerca do Arneiro, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e quatro, inscrito na matriz sob o artigo 1138, adquirido pelo preço de cento e setenta e cinco mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE ANSIÃO:** – Foi apresentado o ofício número noventa e dois, datado de vinte e três de Fevereiro, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO: -----

Vendedor – MANUEL SANTOS MALHO. -----

Comprador – ALBINO MARQUES FERREIRA. -----

Prédio – Prédio Urbano, sito na freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo 7195, adquirido pelo preço de quarenta e dois mil e quatrocentos euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

– **DÉCIMO SEXTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e trinta e dois, datado de quatro de Março, do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o mês de Fevereiro do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO: -----

Vendedor – ALBERTO DOS SANTOS DÂMASO. -----

Comprador – VLADIMIRO ILITCH DE FIGUEIREDO DELGADO. -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote nove – Sector D, sito na Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil duzentos e catorze, inscrito na matriz sob o artigo 4901, adquirido pelo preço de quarenta e dois mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quatro mil e oitenta e nove, datado de dezassete de Março do corrente ano, enviando minuta do Auto de Cessão relativo à devolução das antigas instalações da Escola Básica, dois, três, de Aljezur, para aprovação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Direcção Regional da Educação do Algarve que aprova o referido Auto de Cessão.-----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e dezanove barra zero cinco, datado de quinze de Março, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas referentes ao Décimo Quinto Encontro de Bandas Filarmónicas de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros.-----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

ÁGUAS DO ALGARVE, S. A.: – Foi apresentado o fax número mil setecentos e quarenta, datado de quinze de Março de dois mil e cinco, que informa que foi publicado em Diário da República, no dia dois de Março, o anúncio referente à empreitada Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve – Sistema de Intercepção e tratamento de Águas Residuais nos concelhos de Alcoutim, Aljezur e Vila do Bispo.-----

Tomado conhecimento.-----

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A. – Foi apresentado o Relatório e Contas, da Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., referentes ao ano de dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

III – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM – CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE: – Foi apresentado o ofício número onze barra dois mil e cinco, datado de vinte e três de Março, em que solicitam apoio financeiro no valor de dois mil e setecentos euros, para fazer face às despesas referentes às comemorações do Primeiro de Maio [Dia do Trabalhador].-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil euros.-----

PONTO DOIS – CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE: – Foi apresentado o ofício número oito barra dois mil e cinco, datado de quinze de Março, em que solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas referentes à participação no Campeonato Nacional de Petanca – Zona Sul, enviando documento comprovativo da inscrição de dez atletas no referido Campeonato, e informam do valor das despesas efectuadas, conforme se descreve:-----

- Inscrições – Federação Portuguesa de Petanca: - cento e cinquenta euros;-----

- Inscrições – Associação Petanca do Algarve: - Cem euros;-----

- Exames médicos: - cinquenta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros.-----

IV – OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ALJEZUR - ADJUDICAÇÃO: – No seguimento da deliberação de Câmara de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e cinco, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada de Construção das Piscinas Municipais, à Empresa João Fernandes da Silva, S. A., pelo valor de dois milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de nove meses [duzentos e setenta dias], conforme Relatório Final datado de treze de Janeiro de dois mil e cinco da Comissão de Análise.-----

Tendo em consideração que o prazo da execução da Empreitada é de nove meses, abrangendo os anos de dois mil e cinco e dois mil e seis, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da repartição dos encargos da referida Empreitada da seguinte forma:-----

- Ano de dois mil e cinco - um milhão trinta e sete mil e quinhentos euros; -----

- Ano de dois mil e seis - um milhão trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos. -----

PONTO DOIS - EMPREITADA DE RENOVAÇÃO URBANA DE ODECEIXE: - O Senhor Presidente informou a Câmara sobre alguns aspectos relativos à execução da Empreitada de Renovação Urbana de Odeceixe. -----

V - OBRAS PARTICULARES

PONTO UM - MARIA DO CÉU RIBEIRO FRANCISCO QUINTINO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE JUNCAL - ROGIL: - Na sequência do Despacho datado de vinte e três de Junho de dois mil e quatro, em que Maria do Céu Ribeiro Francisco Quintino, com endereço postal em Rua João Dias Mendes, número três, Aljezur, na qualidade proprietária de um prédio urbano, sito em Vale Juncal, Freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil setecentos e cinquenta e um, foi notificada da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número oitenta e sete - AJZ, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número duzentos e oitenta barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DOIS - ARMINDO SANTOS ALMEIDA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO - HABITAÇÃO E COMÉRCIO - IGREJA NOVA - ALJEZUR: - Na sequência do Despacho datado de vinte e sete de Agosto de dois mil e quatro, em que Armindo Santos Almeida, com endereço postal em Vale da Telha - Caixa Postal duzentos e treze, Aljezur, na qualidade promitente comprador de dois prédios urbanos, sitos em Rua da Escola, número vinte e três, Igreja Nova, freguesia e concelho de Aljezur, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil oitocentos e nove e seis mil oitocentos e dez, respectivamente, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número trezentos e sessenta e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS - MANUEL GOMES OLIVEIRA MARTINS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO- ALDEIA VELHA - ALJEZUR: - Na sequência do Despacho datado de um de Junho de dois mil e quatro, em que Manuel Gomes Oliveira Martins, residente em Rua do Pereiro, número quinhentos e vinte e quatro, Anta, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito na Aldeia Velha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e quarenta e seis, e inscrito na matriz Predial sob o número noventa e oito da secção AI, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações números cento e dezasseis - AJZ, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número duzentos e catorze barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO QUATRO - JORGE GUILHERME JESUS GONÇALVES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BREJO DO CHABOUÇO - ODECEIXE: - Na sequência do Despacho datado de um de Junho

de dois mil e quatro, em que Jorge Guilherme Jesus Gonçalves, residente em Rua Marques Silva, número trinta e sete, nono A, Lisboa, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito na Brejo Chabouco, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e setenta, e inscrito na matriz Predial sob o número vinte e oito, da Secção N, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações números cento e vinte e um - AJZ, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número duzentos e quinze barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO CINCO - LUIS ALBERTO CRISTIANO DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO/RESTAURAÇÃO E BEBIDAS EM PRAIA DO AMADO - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Na sequência do Despacho datado de vinte e oito de Maio de dois mil e quatro, em que Luís Alberto Cristiano de Oliveira, residente em Rua Lopes número cento e vinte e um, primeiro andar, Lisboa, na qualidade de Projectista, de um prédio rústico, sito em Amado, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo oito, vinte e seis, e vinte e sete, da secção P, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações números noventa e dois - AJZ, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número duzentos e dezasseis barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO SEIS - JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE SOUSA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PICÃO - ALJEZUR: - Na sequência do Despacho datado de vinte e seis de Janeiro de dois mil e quatro, em que José Mário Ferreira de Sousa, residente em Bélgica, na qualidade de proprietário, de um prédio urbano, sito em Picão, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo sete mil trezentos e dezoito, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número dezasseis barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO SETE - ARLINDO JOSÉ VERÍSSIMO GONÇALVES BATISTA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA CRUZ - ALJEZUR: - Na sequência do Despacho datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e três, em que Arlindo José Veríssimo Gonçalves Batista, residente em Urbanização Chesgal, Lote um - B, número três, Esquerdo, Lagos, na qualidade de promitente comprador, de um prédio rústico, sito em Vale da Cruz, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo vinte e cinco, da Secção BH, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número seiscentos e quinze barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO OITO - ADÍLIA GUERREIRO PACHECO ROSA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PERO VICENTE - ROGIL: - Na sequência da deliberação de dez de Fevereiro, de dois mil e quatro, em que Adília Guerreiro Pacheco Rosa, residente em Rua da Praia, número dez, Rogil, na qualidade de promitente compradora, de um prédio rústico, sito em Pero Vicente, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo sessenta e três, da secção N - N um - N dois e N três, foi notificada da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara

deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base nos pareceres constantes nas informações números cinquenta e seis - ODM, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número trinta e quatro, barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO NOVE - MANUEL KECK DE LEMOS PEIXOTO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA RÃ - ALJEZUR: - Na sequência da deliberação de sete de Dezembro de dois mil e quatro, em que Manuel Keck de Lemos Peixoto, residente em Casa dos Gatinhos, Caminho da Fonte, Eugaria, Colares, na qualidade de proprietário, de um prédio urbano, sito em Monte da Rã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quarenta e oito, da Secção AF, da freguesia e concelho de Aljezur, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número seiscentos e sessenta e seis, barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO DEZ - MANUEL BALTAZAR DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM CARRASCALINHO - ALJEZUR: - Na sequência da deliberação de nove de Novembro de dois mil e quatro, em que Manuel Baltazar da Silva, residente em Rua General Arsénio Moreira, número cinco, Mexilhoeira Grande, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Carrascalinho, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo treze da Secção AI, da freguesia e concelho de Aljezur, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número quatrocentos e cinquenta, barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO ONZE - HUMBERTO TITO NEGRÃO - PEDIDO DE RESTAURO E RECTIFICAÇÃO DE TELHADO - URBANIZAÇÃO DOS MALHADAIS - LOTE QUINZE - ODECEIXE: - Na sequência da deliberação de vinte e três de Julho de dois mil e dois, em que Humberto Tito Negrão, residente em Quinta do Olival, vivenda M. Carrasqueira, primeiro andar, Lumiar, na qualidade de proprietário de uma moradia unifamiliar do tipo Tdois, sito na Urbanização dos Malhadais, Lote Quinze, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número trezentos e setenta e oito, barra zero um, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO DOZE - FRANCÊS E ALEMÃO - CAFÉ BAR, LIMITADA E OUTRO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA EM FONTE DA PIPA - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Na sequência do despacho datado de doze de Março, de dois mil e dois, em que Francês e Alemão - Café Bar, Limitada, e Outro, com sede em Fonte da Pipa, Carrapateira, Aljezur, na qualidade de proprietário, de um prédio rústico, sito em Fonte da Pipa, Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo oitocentos e setenta e um, da secção C, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número duzentos e doze, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base nos pareceres constantes nas informações números quinhentos e onze - AJZ, barra zero um, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número oitenta e cinco barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO TREZE - JOSÉ MESTRE BARREIROS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CORTE SOBRO - ALJEZUR: - Na sequência da deliberação de nove de Novembro de dois mil e quatro, em

que José Mestre Barreiros, residente na Rua Brigadeiro Alberto Fernandes, número quarenta e quatro – primeiro esquerdo, Alverca do Ribatejo, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Corte de Sobro, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo quarenta e oito da Secção AD e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e vinte e oito, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número quinhentos e setenta e seis barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO CATORZE – JOÃO MARIA PINTO BARREIROS DA SILVA DE MACEDO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM AMADO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA: – Na sequência da deliberação de nove de Novembro de dois mil e quatro, em que João Maria Pinto Barreiros da Silveira de Macedo, residente em Quinta da Condessa, Carregado, Alenquer, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, denominado “Cerro da Vigia” e sito em Praia do Amado, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número duzentos e quarenta e cinco, da Secção N, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações números setecentos e trinta e dois - ODM, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número quinhentos e sessenta e nove barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUINZE – KYO CORPORATION, LIMITADA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM MALHADA DA SERVA – BORDEIRA: – Na sequência da deliberação de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro, em que Kyo Corporation, Limitada, com sede no Reino Unido, proprietária de um prédio misto, sito em Malhada da Serra, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e oitenta e nove, e inscrito na matriz predial sob o artigo quatro, da secção I – I Um, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número setenta e nove - ODM, barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número cinquenta e cinco barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DEZASSEIS – JOAQUIM ANTÓNIO VIEGAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTA DO RIO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA: – Na sequência da deliberação de vinte e três de Dezembro de dois mil e três, em que Joaquim António Viegas, residente em Travessa do Alentejo, Lote quatro mil duzentos e trinta e nove – A, Pinhal dos Frades, Fernão Ferro, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial sob o artigo sessenta e dois, da Secção M, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e treze, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número setecentos e vinte e cinco - ODM, barra zero três, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número seiscentos e dezasseis barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DEZASSETE – HELGA HEDWING BRZOSKA E OUTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA VINHA – ODECEIXE: – Na sequência da deliberação de vinte e três de Dezembro de dois mil e três, em que Helga Hiedwing Brzoska e Outro, com domicílio postal

na Rua João Dias Mendes, número três, Aljezur, na qualidade de proprietários, de um prédio, sito em Monte da Viana, freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo doze, da Secção N, foi notificada da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número trezentos e vinte e cinco - AJZ, barra zero três, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número quinhentos e oitenta e nove barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO DEZOITO - M. LOPES & SILVA, LIMITADA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM NEVOEIRA - ALJEZUR:

- Na sequência da deliberação de vinte e três de Dezembro de dois mil e três, em que M. Lopes & Silva, Lda, com filial em Urbanização Paisagem Oceano, Aljezur, na qualidade de promitente comprador de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número mil trezentos e oito, e inscrito na matriz predial rústica sob o número setenta e dois da secção AV, sito em Nevoeira, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de informação prévia e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base nos pareceres constantes nas informações número trezentos e quarenta e quatro - AJZ, barra zero três, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e número quinhentos e noventa barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO DEZANOVE - ANNE MAGDALENA JAHN-PUETZ E HORTS JAHN - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:

- Na sequência da deliberação de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro, em que Anne-Magdalena Jahn-Puetz e Horst Jahn, residentes na Alemanha, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Endiabrada, cuja parte rústica está inscrita na matriz predial sob o artigo quarenta e oito, da Secção S, da freguesia de Bordeira e, a parte urbana está inscrita sob os artigos sessenta e três, oitocentos e cinquenta e sete e oitocentos e cinquenta e oito e, de um prédio rústico, sito em Endiabrada, inscrito na matriz sob o artigo sete, da Secção G, da freguesia de Bordeira, foram notificados da intenção de indeferir o referido pedido de certidão de compropriedade e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes, com base na informação número setenta e cinco barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO VINTE - CELESTINO JOSÉ MARIA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ROGIL - ALJEZUR:

- Foi presente o requerimento em que Celestino José Maria, residente em Rua Gil Vicente, Torre da Marinha, número dez, terceiro esquerdo, Seixal, proprietário de um prédio urbano, sito em Rogil, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil cento e noventa e dois, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia [projecto tipo T dois urbano da Câmara Municipal, ao qual pretende fazer algumas alterações], no local acima mencionado.-----

Tendo presente a informação número cento e setenta e seis, barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender o referido projecto tipo, no entanto quanto às alterações que pretende efectuar no mesmo, deverá apresentar à Câmara Municipal o respectivo projecto de alterações, de acordo com a legislação em vigor.-----

PONTO VINTE E UM - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO EM VALE DA TELHA - SECTOR E - LOTE QUARENTA E CINCO - ALJEZUR:

- Foi apresentado o requerimento

em que Caixa Geral de Depósitos, S A, com sede na Avenida João vinte e um, número sessenta e três, Lisboa, na qualidade de Entidade Hipotecária, do prédio sito em Urbanização do Vale da Telha, Lote quarenta e cinco do Sector E, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número três mil oitocentos e trinta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e cinquenta e quatro, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

PONTO VINTE E DOIS- IGNÁCIO YBARRA OSBORNE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO NA URBANIZAÇÃO SAGRIMO LOTE NUMERO SEIS - CARRAPATEIRA - BORDEIRA: - Na sequência da deliberação de onze de Fevereiro do corrente ano, foi presente a comunicação datada de um de Março do corrente ano, em que Ignácio Ybarra Osborne, residente em Sevilha, Espanha, na qualidade de proprietário um prédio urbano, sito em Urbanização Cerca do Moinho, Lote número seis, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil e dezoito e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e oito, vem informar que irá proceder em conformidade com o teor da informação número seiscentos e sessenta barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

Face à Informação número cento e sessenta e nove barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

PONTO VINTE E TRÊS - ANTÓNIO DE OLIVEIRA CAMPOS - PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: - Foi presente o requerimento em que António de Oliveira Campos, residente na Urbanização dos Malhadais, Lote número trinta e dois, primeira fase, Odeceixe, Aljezur, e António Manuel Santos Duarte, residente na Rua da Liberdade, número vinte e nove, Odeceixe, Aljezur, na qualidade de promitentes compradores do prédio rústico sito em Touril, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número cento e quarenta e três, da Secção P, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e quarenta e oito, vêm nos termos do artigo cinquenta e quatro, da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, requerer lhes seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio supra descrito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

PONTO VINTE E QUATRO - MICHAEL PAUL STRAUSS - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MONTE NOVO DA SERRA - ALJEZUR: - - Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:---

"PROPOSTA

Apenas em vinte e três de Abril de dois mil e quatro, deu entrada na Câmara Municipal de Aljezur, o Projecto de Arquitectura de uma moradia, sita em Monte Novo, Aljezur, em nome de Michael Paul Strauss;

Por questões processuais [falta de elementos], apenas em vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro, o referido Projecto viria a obter a sua aprovação; Refira-se que de acordo com a Carta de Condicionantes do PDM, o terreno objecto da pretensão, encontra-se localizado em solos pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, facto que traduz a impossibilidade de construção no local em apreço, conforme referia a Técnica desta Autarquia, Arquitecta Pilar Costas, na sua informação número trezentos e sessenta e um barra zero quatro;

Todavia, e não obstante a mesma informação, pelo conhecimento de que à data dos Incêndios de dois mil e três, se encontrava edificada no local uma habitação que viria a ser "consumida pelas chamas", propriedade do Senhor Michael Paul

Strauss, tendo presente as deliberações de Câmara de nove de Dezembro de dois mil e três e oito de Junho de dois mil e quatro, que atribuem ao requerente verbas provenientes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Orquestra do Algarve e dada a particularidade da situação, com contornos sociais graves, por despacho do Vereador do Pelouro das Obras Particulares de vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro, é aprovado o Projecto de Arquitectura; —————

Pelo facto de se tratar de habitação “consumida” pelos incêndios de dois mil e três, facto registado, inventariado e comunicado ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente – Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, conforme prova a cópia do Inquérito em anexo, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros número cento e seis traço B, de onze de Agosto de dois mil e três, e para cumprimento do Anexo - Orientações para Instrução dos Processos de Habitação Permanente a enviar à Comissão Nacional de Apoio Solidário [CNAS] às vítimas dos incêndios, remetido a esta Autarquia pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território, deverá a Câmara Municipal: —————

UM – Porque só agora o Processo foi concluído, ratificar a aprovação do Projecto de Arquitectura de vinte e sete de Setembro de dois mil e quatro; ———

DOIS – Deliberar solicitar, pelo menos, a duas Empresas de Construção Civil, orçamentos para a execução da obra. —————

Posteriormente, e porque já decorreu mais de um ano, deliberar sobre a adjudicação à Empresa de Construção Civil que melhor preço apresentar, condicionando a execução da obra à aprovação do financiamento por parte da Comissão Nacional de Apoio Solidário [CNAS], ou não.” —————

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. —————

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a apresentação de Orçamentos para construção da referida Habitação às seguintes Empresas: —————

- Duarte Silva & Filhas, Limitada – Rua do Camarate – N dois A - Rogil; —————

- Mafaldo & Vilhena – Construções, Limitada – Rua Vinte e Cinco de Abril, número cento e dezoito - Aljezur; —————

- Duarte Novais – Propriedades, Limitada – Rua vinte e cinco de Abril, número sessenta e dois – Aljezur; —————

- Helder Batalim Unipessoal, Limitada – Rua Pôr do Sol – Rogil. —————

VI – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PONTO UM – ALIANÇA FLORESTAL, S. A. – PEDIDO DE PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO DE PRÉDIO SITO EM MOURÃO – ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de treze de Julho de dois mil e quatro, em que Aliança Florestal, S. A, que pretendendo proceder à rearborização com eucalipto, no seu prédio rústico denominado “Mourão”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número cinco e número nove, das Secções BE e BD, respectivamente, da freguesia e Concelho de Aljezur, foi notificado da intenção de indeferir o referido pedido de parecer sobre arborização, e tendo decorrido o prazo para se pronunciar, sem que tenha exercido esse direito, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base na informação número cento e vinte e cinco barra zero quatro, do Sector de Ambiente e Salubridade Pública. —————

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. —————

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. —————

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. —————

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.



O Presidente,

O Secretário,
